



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 168/2025.

Monte Santo de Minas, 30 de maio de 2025.

Para Exmo.

Vereador Geovane dos Reis Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade, juntamente com as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, de serem realizados exames oftalmológicos, com posterior fornecimento de óculos de grau aos alunos da rede municipal de ensino que desejarem.

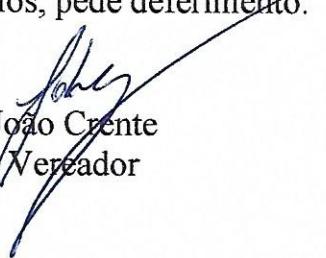
JUSTIFICATIVA

O objetivo da proposta é oferecer, de forma gratuita, exames oftalmológicos e óculos de grau aos estudantes que enfrentam dificuldades de aprendizagem causados por problemas de visão e muitas das vezes desconhecido pelas famílias.

Infelizmente muitas das vezes as crianças não conseguem associar o baixo rendimento escolar a possível deficiência visual, ou seja, com o oferecimento de consultas com o referido profissional dentro das Unidades a equipe escolar terá condições de ajudar aquele que demonstrar algum tipo de alerta.

Caso o Sr. Prefeito Municipal entenda viável, poderia, inclusive, estudar a possibilidade de firmar parceria com clínicas particulares, visando um atendimento rápido, sem prejudicar os demais atendimentos realizados no Ambulatório Municipal.

Nestes termos, pede deferimento.


João Crente
Vereador